



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

N.º 007/2020.

Por este instrumento, o Município de Embaúba, Estado de São Paulo, entidade de direito público interno, localizado na Av. São Domingos n.º 26, centro, Embaúba SP, CNPJ 65.712.648/0001-36, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **Rogério Cleber Peres**, de nacionalidade brasileira, portador do documento de identidade com o RG. n.º 40.359.970-2 SSP/SP e do CPF n.º 369.351.038-51, residente e domiciliado à Rua Vitório Mascaro n.º 190, centro Embaúba SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **Empresa CARLOS EDUARDO P. DA SILVA – ME**, localizada na Rua João Marson, n.º 1001, Bairro Piscina, na Cidade de Cajobi/SP, portadora do CNPJ n.º 10.273.166/0001-35, e-mail: pires_supermercado@hotmail.com, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. **CARLOS EDUARDO PIRES DA SILVA**, brasileiro, portador do documento de identidade RG n.º 42.811.004-6 SSP/SP e do CPF n.º 365.459.598-75, residente e domiciliado à Rua Sebastião Pereira de Oliveira n.º 08, Bairro Centro, em Cajobi/SP, denominada simplesmente **CONTRATADO**, tem por justo e valioso o presente **CONTRATO**, para fornecimento de Produtos Alimentícios, nas condições e cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA

Nos termos do **Processo Licitatório n.º 002/2020, (Tomada de Preços) n.º 002/2020**, e da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e da Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, a(o) Contratada (o) deverá fornecer para contratante Produtos Alimentícios, durante o prazo de vigência deste contrato, de acordo com as necessidades e solicitação da contratante.

CLAUSULA SEGUNDA

Os Produtos Alimentícios e seus respectivos valores a serem fornecidos pela(o) contratada(o) a contratante serão os seguintes:

Item	Quant.	Unid.	Especificação do Produto	P. Unit.	P. Total
01	110	Unid.	Abacaxi	3,60	396,00
02	620	Pacote	Açúcar Cristal de 05 Kg	8,29	5.139,80
03	230	Pacote	Açúcar Refinado de 01 Kg	3,05	701,50
04	190	Maço	Alface	3,69	701,10
05	310	Pacote	Alho em Cabeça de 500 gramas	16,19	5.018,90
06	185	Pote	Alho Moído Pronto de 01 Kg	16,49	3.050,65
07	230	Kg	Abobrinha	2,49	572,70
08	95	Caixa	Amido de Milho de 500 Gramas	3,05	289,75
09	150	Pacote	Batata Palha de 140 gramas	6,49	973,50
10	30	Caixa	Aveia de 500 Gramas	3,89	116,70
11	95	Vidro	Azeitona de 500 Gramas com caroço	8,89	844,55
12	90	Sache	Azeitona sem caroço 260 Gramas	4,99	449,10
13	1200	Kg	Banana Nanica	1,99	2.388,00
14	200	Kg	Banana Maçã	3,99	798,00
15	620	Kg	Batata	2,99	1.853,80
16	62	Kg	Beterraba	2,99	185,38
17	1000	Pacote	Biscoito de Maisena de 400 Gramas	3,49	3.490,00



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 1425-000

OLHA N.º
Assinatura



18	1000	Pacote	Biscoito Água e Sal de 400 Gramas	3,49	3.490,00
19	930	Pacote	Biscoito de Polvilho de 200 Gramas	5,99	5.570,70
20	1000	Pacote	Biscoito Rosca de Coco 400 Gramas	4,99	4.990,00
21	40	Unid.	Botijão de Gas de 13 Kgs	70,00	2.800,00
22	1200	Pacote	Café Moído de 500 Gramas	6,29	7.548,00
23	90	Pacote	Camomila de 10 Gramas	2,99	269,10
24	90	Pacote	Canela em Pau de 10 Gramas	1,79	161,10
25	90	Pacote	Canela em Pó de 10 Gramas	1,69	152,10
26	380	Kg	Cebola	2,99	1.136,20
27	220	Kg	Cenoura	2,99	657,80
28	80	Unid.	Cilindro de gás de 45 Kgs	290,00	23.200,00
29	1400	Kg	Carne em Pedacos Tipo Paleta	13,99	19.586,00
30	2000	Kg	Carne Moída Tipo Patinho	17,89	35.780,00
31	1200	Kg	Carne de Porco Tipo Paleta	8,99	10.788,00
32	160	Pacote	Coco Ralado de 100 Gramas	3,49	558,40
33	150	Pacote	Colorau de 500 Gramas	5,99	898,50
34	2600	Kg	Coxa e Sobre Coxa de Frango	6,49	16.874,00
35	620	Pacote	Chocolate em Pó de 500 Gramas	5,99	3.713,80
36	180	Caixa	Chá Mate de 250 Gramas	8,99	1.618,20
37	150	Kg	Chuchu	2,49	373,50
38	120	Caixa	Creme de Leite de 200 gramas	2,19	262,80
39	780	Pacote	Erva Doce de 10 Gramas	2,19	1.708,20
40	470	Sache	Ervilha de 300 Gramas	2,49	1.170,30
41	620	Latas	Extrato de Tomate de 350 Gramas	3,49	2.163,80
42	150	Pacote	Farinha de Milho de 500 Gramas	3,99	598,50
43	150	Pacote	Farinha de Mandioca Biju 500 Gramas	4,99	748,50
44	80	Lata	Farinha Láctea 400 Gramas	13,99	1.119,20
45	620	Pacote	Farinha de Trigo de 01 Kg	2,49	1.543,80
46	120	Pacote	Fermento Biológico de 500 Gramas	8,48	1.018,00
47	220	Lata	Fermento Químico em Pó de 100 Gramas	2,69	591,80
48	780	Pacote	Filé de Peixe de 01 Kg	19,00	14.820,00
49	150	Pacote	Fubá de 500 Gramas	2,79	418,20
50	2300	Unid.	Gelatina Sabores de 35 Gramas	0,99	2.277,00
51	315	Kg	Laranja Pêra	2,49	784,35
52	150	Caixa	Leite Condensado de 395 Gramas	3,49	523,50
53	9300	Caixa	Leite Integral de 01 Litro	2,49	23.157,00
54	60	Pacote	Leite em Pó Integral de 400 gramas	9,79	587,40
55	300	Kg	Lingüiça Calabresa defumada	12,99	3.897,00
56	780	Kg	Lingüiça Toscana	8,99	7.012,20
57	100	Pacote	Louro em Folha de 7 Gramas	2,49	249,00
58	150	Pote	Maionese de 500 Gramas	2,99	448,40
59	1200	Pacote	Macarrão Tipo Parafuso 500 Gramas	2,49	2.988,00
60	780	Pacote	Macarrão Tipo Ave Maria 500 Gramas	2,49	1.942,20
61	2300	Kg	Maçã Nacional	4,49	10.327,00
62	315	Kg	Mamão Papaia	5,99	1.886,85
63	30	Kg	Mandioquinha	9,98	299,40
64	45	Kg	Manga	2,99	134,55
65	780	Pote	Margarina de 500 Gramas	2,99	2.332,20
66	620	Kg	Melancia	1,49	923,80
67	52	Kg	Melão	4,59	238,68
68	460	Sache	Milho Verde de 300 Gramas	2,49	1.145,40



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP: 15.425-000



69	460	Sache	Molho de Tomate 340 Gramas	1,49	685,40
70	460	Kg	Mortadela Fatiada	9,99	4.595,40
71	310	Kg	Mussarela Fatiada	19,99	6.196,90
72	1500	Litro	Óleo de Soja	3,99	5.985,00
73	220	Pacote	Orégano de 10 Gramas	1,79	393,80
74	470	Dúzia	Ovos de Galinha	4,99	2.345,30
75	310	Rolo	Papel Alumínio de 7,5 Mts x 45 cm	4,99	1.546,90
76	470	Kg	Peito de Frango sem Osso	7,99	3.755,30
77	310	Pacote	Pipoca de 500 Gramas	2,49	771,90
78	100	Pacote	Pimenta do Reino Moída 40 Gramas	3,99	399,00
79	180	Kg	Pêra	7,99	1.438,20
80	50	Pacote	Polvilho Azedo de 500 gramas	7,99	399,50
81	310	Kg	Presunto Fatiado	12,99	4.026,90
82	310	Kg	Repolho	2,49	771,90
83	380	Pacote	Queijo Ralado Parmesão de 50 Gramas	2,99	1.136,20
84	300	Pote	Requeijão de 200 Gramas	5,49	1.647,00
85	220	Rolo	Saquinho de Freezer c/ 100 und. de 27,5 x 41,05 cm	6,99	1.537,80
86	380	Kg	Sal Refinado	1,99	756,20
87	620	Kg	Salsicha a Granel	4,99	3.093,80
88	620	Frasco	Suco Concentrado de 500 ML	2,79	1.729,80
89	770	Kg	Tomate	3,49	2.687,30
90	150	Pacote	Trigo para Kibe de 500 Gramas	4,99	748,50
91	300	Frasco	Vinagre de 750 ML	1,79	537,00
92	70	Kg	Bacon	19,99	1.399,30
93	30	KG	Pimentão Colorido	10,99	329,70
94	30	Kg	Pimentão Verde	5,89	176,70
PREÇO TOTAL					303.542,96

CLAUSULA TERCEIRA

Os valores a serem pagos pela contratante a(ao) contratada(o) serão correspondente as datas de emissão das notas fiscais. **Os valores dos Produtos Alimentícios objeto do presente contrato permanecerão imutáveis até o prazo final de vigência do presente instrumento, nos termos da clausula segunda deste contrato.**

CLAUSULA QUARTA

Os pagamentos serão efetuados pela contratante a contratada mensalmente até o 10º dia útil do mês subsequente ao fornecimento, mediante a apresentação junto a Tesouraria de documento hábil.

CLAUSULA QUINTA

Os pedidos serão fracionados e serão requisitados, diariamente, de forma verbal, por meio de contato telefônico, sendo que a entrega deverá ser feita, obrigatoriamente, no dia imediatamente seguinte ao da solicitação verbal, nos locais indicados para a entrega.



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



FOLHA Nº

CLAUSULA SEXTA

Ao termino do prazo de vigência do presente contrato, caso não seja adquirido ou requisitados pela contratante a totalidade dos Produtos alimentícios, ficam as partes mutuamente desobrigadas dos compromissos assumidos neste instrumento sem quaisquer ônus ou penalidades.

CLAUSULA SETIMA

As partes contratante e contratada(o) poderão denunciar o presente contrato mediante comunicação prévia de trinta dias segundo critério de conveniência e oportunidade sem que com isso qualquer ônus seja devido a título indenizatório por qualquer das partes envolvidas, observados os casos previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em que a rescisão poderá ser realizada unilateralmente pela contratante.

CLAUSULA OITAVA

A presente despesa onerara o elemento econômico:

01.08- Educação
010807- Merenda Escolar
12- Educação
12306- Alimentação e Nutrição
123060015- Distribuição de Merenda Escolar
12306001520160000- Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00- Material de Consumo
220.000- Ensino Fundamental

01.08- Educação
010807- Merenda Escolar
12- Educação
12306- Alimentação e Nutrição
123060015- Distribuição de Merenda Escolar
12306001520160000- Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00- Material de Consumo
200.000- Educação

01.08- Educação
010807- Merenda Escolar
12- Educação
12306- Alimentação e Nutrição
123060015- Distribuição de Merenda Escolar
12306001520160000- Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.30.00- Material de Consumo
285.000- Recurso do PNAE- Ensino Fundamental



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



01.08- Educação
010807- Merenda Escolar
12- Educação
12306- Alimentação e Nutrição
123060015- Distribuição de Merenda Escolar
12306001520390000- Alimentação na Educação de Criança de 0 a 6 anos
3.3.90.30.00- Material de Consumo
210.000- Educação Infantil



01.08- Educação
010807- Merenda Escolar
12- Educação
12306- Alimentação e Nutrição
123060015- Distribuição de Merenda Escolar
12306001520390000- Alimentação na Educação de Criança de 0 a 6 anos
3.3.90.30.00- Material de Consumo
200.000- Educação

01.08- Educação
010807- Merenda Escolar
12- Educação
12306- Alimentação e Nutrição
123650015- Distribuição de Merenda Escolar
12365001520390000- Alimentação da Educação de Crianças de 0 a 6 anos
3.3.90.30.00- Material de Consumo
285.000- Recursos do PNAE- Ensino Fundamental

01.03- Assistência Social Geral
010301- Departamento Municipal de Assistência Social
08- Assistência Social
08244- Assistência Comunitária
082440004- Manutenção do Serviço Social
08244000420380000- Programas de Oficinas e Artesanatos
3.3.90.30.00- Material de Consumo
510.000- Assistência Social Geral

01.03- Assistência Social Geral
010301- Departamento Municipal de Assistência Social
08- Assistência Social
08244- Assistência Comunitária
082440004- Manutenção do Serviço Social
082440004203380000- Programas de Oficinas de Artesanatos
3.3.90.30.00- Material de Consumo
500.000- Assistência Social



Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



CLAUSULA NONA

Pelo atraso injustificado na entrega dos Produtos Alimentícios, ficara a(o) contratada(o) sujeita as penalidades previstas no CAPUT do artigo 86 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na seguinte conformidade:

- Atraso até 01 (um) dia multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação por dia de atraso.
- Atraso superior a 01 (um) dia multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor das obrigações por dia de atraso.

CLAUSULA DECIMA

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a contratante poderá garantir a previa defesa aplicar a(ao) contratada(o) as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do contrato.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

O presente contrato terá vigência da data de assinatura até 31/12/2020.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

Fica eleito o Foro da Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente contrato.

Embaúba, SP, 18 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAÚBA
CONTRATANTE
Rogério Cleber Peres
Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO P. DA SILVA-ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

MARCOS RENATO BERTO

OSCAR RODRIGUES DOS SANTOS